

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.053, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GENI ALBANI BORINI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento ocorrido em 31 de dezembro do corrente ano, da Senhora GENI ALBANI BORINI, que lutava contra um câncer nos últimos anos;

Geni Albani Borini, cidadã Biriguiense, tinha 70 anos de idade. Foi primeira-dama e Secretária de Assistência Social por dois mandatos consecutivos, de 2005 a 2012, implantando importantes projetos sociais e cuidando das famílias mais vulneráveis. Fez parte de diversas instituições assistenciais, tendo feito parte também da Diretoria da APAE de Birigui ainda na sua implantação.

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora GENI ALBANI BORINI.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de dezembro

de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura

Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo